



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO N.º 165/2018**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações da Secretaria Competente, o questionamento quanto a vigência e aplicação da Lei nº 2.439/2017 de 30 de novembro de 2017 que dispõe sobre o parcelamento de preços públicos de sepultamento e exumação no Município. Por que a Lei já aprovada e sancionada não está sendo aplicada?

### **JUSTIFICATIVA**

Isso se faz necessário, em virtude de diversos questionamentos de moradores de nossa cidade, que buscam este direito e não estão sendo atendidos, sendo que nos causa estranheza que passado quase um ano, ainda não houve a aplicação efetiva da Lei. Gostaríamos de explicações sobre os motivos reais desta inaplicação legal e uma previsão de quando isso será revertido.

Gabinete do Ver. Walter Luís T. de Camargo, 15 de junho de 2018.

Gabinete da Ver. Cássia Murer Montagner, 15 de junho de 2018.

**Ass.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 19 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de junho de 2018

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**